



Comprovante de Publicação

Nº: **46158**

Data/Hora Veiculação: **20/11/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.687/2018**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR IDADE, A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018, AO FUNCIONÁRIO EFETIVO SERGIO SEIJI MARUBAYASHI, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, NA MATRÍCULA Nº 5009, COM PROVENTOS MENSAIS E PROPORCIONAIS, 11.085 DE 12.775 DIAS, CORRESPONDENTES AO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, TABELA AB, NÍVEL 03 REFERÊNCIA 06, E CONFORME PREVISTO ÀS FLS. 53 A 57 DO PROCESSO DE APOSENTADORIA ACIMA MENCIONADO, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.001,61 (SETE MIL E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) CONFORME DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS JÁ CITADOS.**

Identificação:

5931/2018

Data Publicação

: **21/11/2018**

Completo

DECRETO Nº 32.687/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 013884/18 de 14/08/2018, DECRETA Art. 1º - Art. 2º Art. 3º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de novembro de 2018, ao Funcionário Efetivo Sergio Seiji Marubayashi, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 5009, com proventos mensais e proporcionais, 11.085 de 12.775 dias, correspondentes ao cargo de Médico Clínico Geral, Tabela AB, Nível 03 Referência 06, e conforme previsto às fls. 53 a 57 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 7.001,61 (sete mil e um reais e sessenta e um centavos) conforme demais dispositivos legais já citados. O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.20 09:12:53 -02'00'